

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabine te Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 275/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 22, Incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE READAPTAR a Gratificação Pelo Exercício de Suporte Pedagógico em Unidades Escolares, das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Setembro de 2009.

NOME	RG	LOTAÇÃO	DE	PARA
Adriana Márcia Piasecki	5.369.353-9 PR	EM Leocádio José Correia	30%	40%
Eunice de Lurdes Thisen Rochi	6.846.269-0 PR	EM Teotônio Vilela	40%	30%

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 Setembro de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal